



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**Moção N° 83/13**  
**De Apelo**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

N° Protocolo: 01493/2013

Dt. Entrada: 07/02/2013

Hora: 13:42

N° Docto:

Interessado: Alex Backer

Assunto: Moção

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente quanto a regulamentação do estacionamento da Farmácia Drogal, situado na Rua do Algodão n°1160 no bairro Cidade Nova.

**Considerando-se** que, os munícipes procuraram este vereador solicitando que intermediasse junto ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, quanto a regulamentação do estacionamento da Farmácia Drogal situada na Rua do Algodão n°1160 no bairro Cidade Nova;

**Considerando-se** que, a empresa esta oferecendo aos seus clientes um estacionamento (como mostram as fotos em anexo) que não esta de acordo com as especificações técnicas. Com isso, diversos munícipes foram multados por agente de transito;

**Considerando-se** que, quando os mesmos recebem as multas e recorrem solicitando o cancelamento da mesma, recebem a informação que o pedido foi indeferido, pois, o local não atende as especificações técnicas não podendo ser utilizado como estacionamento;

**Considerando-se** que, além do gasto que os munícipes têm com os medicamentos que vão comprar neste estabelecimento, adquirem outro gasto, a multa. Quando os munícipes procuram a empresa dizendo que foram multados no local, a mesma informa que não pode fazer nada pelo ocorrido,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente quanto a regulamentação do estacionamento da Farmácia Drogal, situado na Rua do Algodão n°1160 no bairro Cidade Nova”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Fevereiro de 2013.

ALEX 'BACKER'

-Vereador-







